

DATA ASSINATURA: 18 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: Roberto Zaninelli Tizon (Diretor da Receita Estadual do Paraná), Renê de Oliveira Garcia Junior (Secretário de Estado da Fazenda do Paraná) e Marcelo Alves de Oliveira (Prefeito Municipal de Guairacá)

25257/2024

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
Autorização de Dispensa Emergencial de Licitação nº 001/2024
Protocolo 21.452.092-3 – UASG 460284

Objeto: Aquisição de Ultrafreezer Horizontal com capacidade mínima de 504 L, para armazenamento de amostras de vigilância passiva, suspeita, e vigilância ativa de aves visando a detecção de vírus da Influenza e de demais doenças emergenciais, conforme memorando nº 245/2023 – GSA e Termo de Referência nº 007/2023 – GSA e de acordo com as exigências do Programa Nacional de Sanidade Avícola. A aquisição será realizada por Dispensa Emergencial de Licitação com fulcro no artigo 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Valor máximo admissível – R\$ 50.290,00. A empresa que apresentou o menor valor foi a THERMOTEMP Refrigeração Medica Laboratorial e Assistência Científica Ltda., com CNPJ 41.631.380/0001-99.

Autorização: Diretor-Presidente da Adapar em 15/03/2024, com base na informação 063/2024 da ATG/AJU, páginas 169 até 171, em 27/02/2024 e na Informação 184 PRC/AUT/PGE, nas páginas 174 a 184, datada de 04/03/2024.

Curitiba, 19 de março de 2024.

Luciano Carvalho

Agente de Contratação - Adapar

25559/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA FINANCEIRA - GFI

CONSIDERANDO QUE AS FORMAS CABÍVEIS DE NOTIFICAÇÃO RESTARAM INFRUTÍFERAS, FICAM AS EMPRESAS RELACIONADAS, NOTIFICADAS PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APÓS ESTARÃO SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM CADIN E DÍVIDA ATIVA.

OS DÉBITOS SE REFEREM A TAXAS, TFSA – Taxa de Fiscalização Sanitária Animal, FTIP – Taxa de Fiscalização da Inspeção de Produtos de Origem Animal ou Vegetal, E TFSV – Taxa de Fiscalização Sanitária Vegetal, TENDO COMO FATO GERADOR A MANUTENÇÃO ANUAL DE REGISTRO, DISPOSTO NA LEI ESTADUAL 18.411/14, ANEXO I - ITEM 3, ANEXO II - ITEM 6 E/OU ANEXO III - ITEM 2.

PROTOCOLO: 20.603.749-0 CONTRA: AGROBOA AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ: 32.987.072/0001-60

PROTOCOLO: 20.669.341-0 CONTRA: COMERCIAL DE FRUTAS E LEGUMES VALE DO O LTDA CNPJ: 07.426.196/0001-20

PROTOCOLO: 20.665.154-7 CONTRA: SUL RURAL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 08.188.977/0001-96

PROTOCOLO: 20.714.665-0 CONTRA: MICHAEL ROCHA ME CNPJ: 20.329.844/0001-98

Otamir Cesar Martins
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR
Curitiba (PR), 19 de março de 2024.

25629/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021
PROTOCOLO: 21.452.837-1.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 07/03/2024.

ESPÉCIE: Termo Aditivo.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, VITIS ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 15.204.687/0001-54.

FUNDAMENTOS: Lei nº 15.608/07.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir de 19/03/2024.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em

13/03/2024, Vitis Engenharia Ltda. – Shaienne Sherma Croches Gayer em 13/03/2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

25306/2024

DER

APOSTILAMENTO CONTRATO

Terceira Apostila ao Contrato nº 127/2022 (GMS nº 1553/2022). Contratado: Pontual Serviços Terceirizados Ltda. Protocolo nº 21.878.029-6/2024. Objeto: Alteração quanto a fonte de pagamento e dotação orçamentária, passando de: Dotação orçamentária: 6309 – Gestão Administrativa – DER, natureza de operação: 33903700, espécie da despesa 30, fontes de recurso: 100, 101, 147, 250, 254, 257 e 284. Para: Ação orçamentária: 8309, natureza de operação: 33903700, espécie da despesa 30, fontes de recurso: 1.500.000.000, 1.501.000.250, 1.501.000.257 e 1.752.000.254. Autorizado pelo Senhor Diretor-Presidente do DER/PR, em 18/03/2024. Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato acima referido.

25301/2024

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ RESULTADO DE LICITAÇÃO – DER PR SEDE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE0001/2024 GMS PROTOKOLO Nº 20.960.572-4

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra comum de engenharia, construção de muro de arrimo no Escritório Regional do DER/PR, nominado Vale do Chopim, situado á Avenida Sete de Setembro, nº 363, município de Pato Branco, Paraná.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 86.105,41 (oitenta e seis mil, cento e cinco reais e quarenta e um centavos).

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

JULGAMENTO PELO: MENOR PREÇO.

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Após minuciosa avaliação realizada, temos a informar aos interessados neste processo de licitação os resultados conclusivos da análise dos documentos de Proposta e Habilitação final sendo declarada **VENCEDORA** a empresa: **EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, no valor de **R\$ 73.995,00 (setenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais)**.

Curitiba/PR, 20 de março de 2024
Auro Josephat Dalmolin
Agente de Contratação do DER PR

25353/2024

APOSTILAMENTO CONTRATO

Segunda Apostila ao Contrato nº 053/2023 (GMS nº 1361/2023). Contratado: Essencial Sistema de Segurança Ltda. Protocolo nº 21.878.729-0/2024. Objeto: Alteração quanto a fonte de pagamento e dotação orçamentária, passando de: Dotação orçamentária: 6309 – Gestão Administrativa – DER, natureza de operação: 33903700, espécie da despesa 30, fontes de recurso: 100, 101, 147, 250, 254, 257 e 284. Para: Ação orçamentária: 8309, natureza de operação: 33903700, espécie da despesa 30, fontes de recurso: 1.500.000.000, 1.501.000.250, 1.501.000.257 e 1.752.000.254. Autorizado pelo Senhor Diretor-Presidente do DER/PR, em 19/03/2024. Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato acima referido.

25493/2024